



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

COMUNICAÇÃO INTERNA

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 028/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE - MT

Contratado: TRANSTOP TRANSPORTE LTDA-ME

Data da assinatura: 04 de abril de 2019

Data do vencimento: 04 de abril de 2020

Objeto: Locação de veículo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme termo de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 005/2019 e seus anexos.

De: **EDUARDO FLAUSINO VILELA**

Prefeito Municipal

Para: **Rosangela Ferreira de Matos**

Procuradora Jurídica

Senhora Procuradora,

Tendo em vista a justificativa (técnico-legal) apresentada pela Secretária de Saúde e da Empresa TRANSTOP TRANSPORTE LTDA - ME, sobre a possibilidade de prorrogação da vigência do contrato supracitado, solicitamos a Vossa Senhoria que emita parecer jurídico sobre a legalidade do justificado e requerido.

Sem mais pedimos a maior brevidade possível.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 31 de março de 2020

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

DO: GABINETE DO PREFEITO

Ao Ilustríssimo Senhor:
Douglas Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

Objeto: Locação de veículo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme termo de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 005/2019 e seus anexos.

Senhor Secretário,

Diante das observações apontadas pela Procuradoria Jurídica, solicito que seja regularizado as pendências e volte-me conclusivo para Autorização.

Figueirópolis D'Oeste-MT, 31 de março de 2020.

Eduardo Flausino Vilela
Prefeito Municipal

COMUNICAÇÃO INTERNA



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Do: Secretário Municipal de Administração
Douglas Barbosa de Oliveira

Para: Gabinete do Prefeito
Eduardo Flausino Vilela

Senhor Prefeito,

Encaminho em anexo as correções realizadas:

Da justificativa:

Encaminho justificativa detalhada realizada pela Secretaria Municipal de Saúde;

Encaminho dotação orçamentaria, com possibilidade de remanejamento.

Figueirópolis D'Oeste -MT, 31 de março de 2020.

Douglas Barbosa de Oliveira
Secretaria Municipal de Administração

AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO CONTRATUAL



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Dados Gerais do Contrato:

Contrato Administrativo nº 028/2019.

Contratante: MUNICIPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

Contratado: TRANSTOP TRANSPORTE LTDA-ME

Data da assinatura: 04 de abril de 2019

Data do vencimento: 04 de abril de 2020

Objeto: Locação de veículo van para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Figueirópolis D'Oeste-MT, conforme termo de referência, conforme especificações e condições constantes no Edital de Pregão nº 005/2019 e seus anexos.

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Secretário Municipal de Administração, e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual, cujo ao teor desses expedientes aderimos integralmente.

Considerando o interesse dessa Administração Municipal em continuar com os serviços do Contratado que já manifestou, também, o interesse em continuar com a prestação dos serviços;

Considerando que não haverá majoração de valores contratuais;

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em epígrafe até o limite permitido por lei,

Autorizamos o aditamento do presente contrato, determinando:

- a) A formalização do pactuado em instrumento próprio de aditamento;
- b) O empenhamento da despesa para que surta os efeitos financeiros necessários;
- c) A publicação do extrato do aditamento em cumprimento ao que dispõe o § único do art. 61 da Lei 8.666/93.

Figueirópolis D'Oeste – MT, 03 de abril de 2020

EDUARDO FLAUSINO VILELA

Prefeito Municipal

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2019

Rua Santa Catarina, nº 146 – Centro – Figueirópolis D'Oeste – MT

Fone: (65) 3235-1586 – Fax (65) 3235-1595

Email: prefigue@figueiropolisdoeste.mt.gov.br

Site: www.figueiropolisdoeste.mt.gov.br



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

PRIMEIRO ADITAMENTO CONTRATUAL

Aditamento contratual que celebram o Município de Figueirópolis D'Oeste e a empresa **TRANSTOP TRANSPORTE LTDA - ME**, conforme cláusulas e condições que seguem.

Pelo presente termo o **MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE, ESTADO DE MATO GROSSO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Santa Catarina, nº 146, Centro, Figueirópolis D'Oeste – MT – CEP: 78.290-000, inscrita no CNPJ 01.367.762/0001-93, neste ato representado pelo seu Prefeito Sr. **EDUARDO FLAUSINO VILELA**, brasileiro, casado, portador do RG M-51.195.141 MT e CPF/MF nº 726.733.626-49, residente e domiciliado à Rua São Paulo, 30, Bairro: Centro, em Figueirópolis D'Oeste – MT, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **TRANSTOP TRANSPORTE LTDA - ME**, inscrita no C.N.P.J./MF sob o n.º 26.218.667/0001-59, estabelecida a Av. Dr. Guilherme P Cardoso nº 663, Centro, São José dos Quatro Marcos, denominada simplesmente **CONTRATADA** representada neste ato por **OSMAR JOSÉ DE MELO**, portador do RG n.º 1.679.185 SSP/BA e do CPF n.º. 026.329.268-15, neste ato, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

1.0 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente é alterar a “**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**”, que passa a vigorar da seguinte forma:

1.1- O presente contrato terá início na data de sua assinatura com duração de 24 **(vinte e quatro) meses**, podendo ser prorrogado a critério da administração, e de acordo com a lei 8666/93.

2.0 CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas oriundas deste aditamento contratual serão empenhadas na dotação:

Ficha: 193
Unidade: 04 Secretaria Municipal de Saúde
Dotação: 10.301.0004.2055.000
3.3.90.39.00 Outros Serviços Terceiros-Pessoa Jurídica



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE

3.0 CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições contratuais.

E por estarem assim justos e contratados, as partes assinam o presente termo de aditamento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que a tudo assistiram.

Figueirópolis D'Oeste - MT, 03 abril de 2020.

MUNICÍPIO DE FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE
EDUARDO FLAUSINO VILELA – Prefeito Municipal
CONTRATANTE

TRANSTOP TRANSPORTE LTDA – ME
26.218.667/0001-59
OSMAR JOSÉ DE MELO
026.329.268-15

CLAUDINEIA FIALHO GARCIA
CPF: 025.557.701-00
FISCAL DO CONTRATO